

## EDITAL Nº 002/2008

### Processo seletivo Externo para a contratação de Professor Substituto

**Artigo 1º** - O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público, que no período de **14/01/2008 a 23/01/2008**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação de 02 (dois) professores para substituir os titulares, durante o ano de 2008, nas seguintes disciplinas do Curso de Direito, observadas as condições abaixo:

CURSO	DISCIPLINAS	DIA/SEMANA	TURNO	HORÁRIO
Direito	Direito Processual Civil I	2ª e 4ª feira	matutino	De 9,50 às 11,30 horas
	Direito Processual Civil II	3ª feira	noturno	De 19,00 às 22,30 horas
	Tópicos em Processo	4ª feira	matutino	De 8,00 às 9,40 horas
	Prática de Direito Processual II	2ª feira	noturno	De 19,00 às 22,30 horas

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão ser graduados em Direito, com titulação mínima de Mestre.

**Artigo 3º** - O regime de contratação será regido pela CLT, com remuneração inicial no nível A constante de tabela de salário docente, vigente para 2008.

**Artigo 4º** - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pessoalmente, no horário de 09 às 18:00 horas, no período de 14/01/2008 a 23/01/2008, através do preenchimento da Ficha de Inscrição - anexo I deste edital; Será considerada inscrição via correio - sedex, postada até o dia anterior ao vencimento do prazo de inscrições.

**Parágrafo único** - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Lattes* acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelos candidatos deverá ser acondicionada em envelope, com identificação dos candidatos e das disciplinas na parte externa, devidamente lacrado, e será remetido à Comissão Examinadora, mediante recibo, no dia 23/01/2008, até as 19.00 horas;

**Artigo 5º** - O processo seletivo constará das seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório:

- I – Análise do *Curriculum Lattes*
- II – Prova Didática;
- III – Entrevista

**Parágrafo Primeiro** – A avaliação do currículo será feita em acordo com os critérios e pontuação constantes no ANEXO III deste edital, em que serão considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);

- Produção técnico-científica nos últimos cinco anos (obrigatória apresentação de cópia do índice ou página que comprove a publicação no veículo);
- Tempo de experiência docente na área específica ou correlata;
- Experiência profissional relacionada com a disciplina (experiência prática).

**Parágrafo Segundo** - A Comissão examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

**Parágrafo Terceiro** - Serão classificados para a prova didática e entrevista os cinco primeiros colocados na análise de currículo, de acordo com os critérios do parágrafo 1º.

**Parágrafo Quarto** - O resultado da análise dos Currículos será divulgado no dia 24/01/2008, até às 20 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ensino de Direito – UEDI e através do site [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br);

**Parágrafo Quinto** – A Prova Didática será realizada no dia 25/01/2008, a partir das 18 horas e 30 minutos, nas dependências do prédio da Unidade Acadêmica de Ensino - UEDI, quando os candidatos serão convidados a apresentarem para a Banca Examinadora uma aula de, no máximo 20 minutos, sobre o “TEMA DA AULA”, da disciplina pleiteada, conforme indicado no Anexo II deste Edital. O agendamento do horário de apresentação será previamente marcado por e-mail e/ou por telefone no dia 24/01/2008;

**Parágrafo Sexto** - A entrevista ocorrerá no mesmo dia, após a prova didática;

**Parágrafo Sétimo** – Após a prova didática e a entrevista, a banca atribuirá nota de até 35 (trinta e cinco) pontos para a prova de didática e de até 20 (vinte) pontos para a entrevista, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca e esses serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos;

**Parágrafo Oitavo** - Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 25 pontos na prova didática e 15 pontos na entrevista.

**Artigo 6º - Da Classificação final do processo seletivo:**

Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 45(quarenta) pontos para o *Curriculum Lattes* (de acordo com o anexo III), 35 (trinta e cinco) pontos para a prova didática e 20 (vinte) pontos para a entrevista.

**Parágrafo único** – o candidato aprovado em primeiro lugar estará apto a lecionar as disciplinas **Direito Processual Civil I e II** e o candidato aprovado em segundo lugar estará apto a lecionar as disciplinas **Tópicos em Processo e Prática de Direito Processual Civil II**.

**Artigo 7º** - O resultado final do processo seletivo será divulgado, após homologado, através do site [www.unifemm.edu.br](http://www.unifemm.edu.br) e na Coordenação dos Cursos – na secretaria da UEDI, a partir do dia 29/01/2008.

**Parágrafo Único** - Havendo desistência do professor selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

**Artigo 8º** - Disposições Finais:

O processo seletivo terá prazo de seis meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final;

Os candidatos não classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do curso – Secretaria da UEDI, até 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado final.

**Artigo 9º** - Endereço do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM: Av. Mal. Castelo Branco, nº 2.765, Bairro Santo Antônio, CEP 35701-242, Sete Lagoas/MG – telefone (31) 3773-2022.

Sete Lagoas, 11 de janeiro de 2008

Antônio Bahia Filho  
Reitor  
Centro Universitário de Sete Lagoas

**ANEXO – I**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2008**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA  
PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO</b>		<b>Telefone Celular E-MAIL</b>
<b>DOC. DE IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CPF</b>
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>DIREITO</b>	
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO CONCLUÍDOS:</b>	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
<p><b>ATENÇÃO:</b> O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU <i>CURRICULUM LATTES</i> JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO - SECRETARIA DA UEDI, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</p>		
<b>DATA DE INSCRIÇÃO:</b>		<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO</b>		

**ANEXO – II**

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2008**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>TEMA DA AULA</b>
Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Tópicos em Processo Prática de Direito Processual II	Inovações Técnicas das últimas Reformas Processuais

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 002/2008**  
**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A UNIDADE ACADÊMICA DE ENSINO DE DIREITO DO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM**

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
01 Doutorado  Mestrado	-Doutor na área específica: 10 pontos -Doutor: 5 pontos -Mestre na área específica: 5 pontos -Mestre: 03 pontos	15 pontos
02. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização e graduação	Atualização (mínimo de 40 horas e máximo de 120h): 1 ponto Aperfeiçoamento (mínimo 120h): 1 ponto Especialização (mínimo 360h): 03 pontos Especialização (mínimo 360 h) na área específica: 05 pontos;	05 pontos
03. Atividades docentes em instituições de ensino superior nos últimos 5 anos	-Experiência em disciplina da área específica ou correlata: 0,5 ponto para cada semestre ; -Experiência na disciplina para a qual se candidata: 1 por semestre	05 pontos
04. Experiência profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	- 01 ponto para cada ano ;	05 pontos
05. Produção técnico-científica, na área nos últimos 3 anos	a) Artigo em periódico acadêmico indexado: -como autor principal: 2 pontos por artigo -como co-autor: 1 ponto por artigo;	05 pontos
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: -como autor principal: 1 ponto por artigo; -como co-autor: 0,5 ponto por artigo;	
	c) Livro: - como autor principal: 2 pontos por livro -Co-autor de livro: 1 ponto por livro	05 pontos
	d) capítulo em livro: - como autor principal: 1 pontos por capítulo -Co-autor de capítulo em livro: 0,5 ponto por capítulo	05 pontos
	e) Publicação em anais -Autor de resumo em Congresso: 1,0 ponto por resumo -Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 2,0 pontos por artigo - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 1,0 ponto por artigo	05 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>45 PONTOS</b>